



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 113/2025

Chavantes, 08 de julho de 2025.

Exmo. Senhor
Cléber Carvalho Razzé
Vereador da Câmara Municipal de
Chavantes/SP

Em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 13/2025, realizado em 08/07/2025, venho pelo presente informar que constam em anexo todas as cópias solicitadas.

Na oportunidade renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente

Recbi 08/07/2025
et

FORMULÁRIO DO ATENDIMENTO**Número do atendimento:** 0695.0000351/2025**Recebido em:** 23/04/2025 15:07**Identificação da manifestação:** Manifestação sigilosa**Local do fato:**

Ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo , 00

Itaim Bibi , SÃO PAULO/SP - CEP: 01453-130

Data/Hora do fato:

Data Início: 23/04/2025

Hora Início: 13:00

Período Início: Tarde

Envolvidos:**Reclamado**

Nome: PRESID CAMARA MUN CHAVANTES

Nome Social: CESINHA

CPF:

O que aconteceu:

Venho, respeitosamente, apresentar denúncia de infração de trânsito envolvendo veículo oficial da Câmara Municipal de Chavantes/SP, conforme relato e comprovação fotográfica em anexo. Fatos: Data e horário: 23 de abril de 2025, aproximadamente às 13h00. Local: Ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo, cidade de São Paulo/SP. Veículo envolvido: Toyota Corolla, placa funcional identificada como "Poder Legislativo 001 – Chavantes/SP", veículo oficial da Câmara Municipal de Chavantes/SP. Descrição da infração: O veículo acima referido transitou sobre a faixa de separação de pistas, em local sinalizado como proibido, conforme registrado nas fotos anexas, infringindo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Provas: Fotografias em anexo comprovando a conduta. Fundamentação legal: O artigo 193 do CTB dispõe: "Transitar com o veículo em acostamento, salvo nos casos previstos neste Código, será considerado infração gravíssima, sujeito à penalidade de multa." Além disso, transitar sobre faixas de canalização (zebradas) ou áreas de divisão de fluxo é vedado, conforme artigo 193 e Resoluções do CONTRAN.

O que espera do MPSP:

Solicito que o Ministério Público apure a responsabilidade administrativa e, se cabível, penal do condutor e do responsável pelo veículo oficial da Câmara Municipal de Chavantes/SP, bem como adote as providências para responsabilização pelo uso irregular de veículo público em desacordo com a legislação de trânsito. Nestes termos, Pede deferimento. São Paulo, 23 de abril de 2025.

Especialidade: Interesse cível coletivo**Promotoria de Justiça:** Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social**Anexos:**

Documento 1 da Manifestação (492543228_1240317871428032_3030566164522376275_n.jpg)

Documento 2 da Manifestação (492232283_1240317864761366_482109248236809082_n.jpg)

Procedimento nº: 0695.0000351/2025



A imagem acima foi redimensionada. O arquivo original pode ser acessado através do link abaixo.

Link para este arquivo:

[0003-Documento 1 da Manifestação](#)

Incluído por:

henriqueguimaraes

Data de inclusão:

23/04/2025 17:08

Procedimento nº: 0695.0000351/2025



A imagem acima foi redimensionada. O arquivo original pode ser acessado através do link abaixo.

Link para este arquivo:

[0004-Documento 2 da Manifestação](#)

Incluído por:

henriqueguimaraes

Data de inclusão:

23/04/2025 17:08

Promotoria de Justiça de Chavantes

VISTOS.

Encaminhe-se cópia da reclamação à Câmara Municipal para informações, esclarecendo se o motorista foi identificado, houve ressarcimento do valor da multa e apuração de eventual falta administrativa.

Serve a Decisão como ofício. Resposta em 20 dias.

Chavantes, 10 de junho de 2025.

Marcelo Gonçalves Saliba

Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GONÇALVES SALIBA**, em 10/06/2025 às 16:23.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0695.0000351/2025** e código e992d268-2c08-4e47-998e-dce1a31d205d .



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ofício nº 100/2025

Chavantes, 17 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Senhor
Dr. Marcelo Gonçalves Saliba
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Ref. Ficha de Atendimento nº 0695.0000351/2025

Ilmo. Senhor Promotor,

Em atenção à manifestação, venho informar que, até o momento, a Câmara Municipal não recebeu nenhuma multa referente ao veículo oficial marca/modelo Toyota/Corolla, placa FDT3F52.

Na data do fato os Vereadores que requisitaram o uso do veículo foram o Sr. Cléber Carvalho Razzé e Sr. Marcelo Domingos Ramos do Nascimento, documento anexo, que também pode ser extraído do Portal da Transparência da Câmara – Adiantamentos (diárias e passagens), ano 2025, mês de abril (<https://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/despesas.xhtml?idCidade=22>):

Menu

Início

COVID-19 - Despesas e Receitas decorrentes da situação de Calamidade Pública

Receitas Orçamentárias, Extras e Transferências

Previsões de Receitas

Despesas (Empenhos, Liquidações e Pagamentos)

Empenhos das emendas

Contratos e Licitações

Atualmente em: / Início / Despesas

EmpenhosBalancetesFavorecidosAdiantamentos (diárias e passagens)Multas de TrânsitoLeis / Pareceres / Outras Informações

Adiantamentos (diárias e passagens)

Escolha o ano e mês das despesas

Ano: 2025Mês: Abril

Número	Solicitante	Favorecido	Emissão	Período	Entregue (R\$)	Utilizado (R\$)	Devolvido (R\$)	Documento
214/0/2025	CLÉBER CARVALHO RAZZÉ E MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO	MIRELLA RODRIGUES	A	22/04/2025 A 21/05/2025	R\$ 1.000,00	R\$ 816,11	R\$ 183,89	

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Luís César Pedro Longo
Presidente



Câmara Municipal de Chavantes

Av. Dr Arnaldo Ferreira da Silva, 441, Chavantes Novo

Chavantes - SP Cep 18.970-192 CNPJ 01.638.918/0001-23

1ª. Via

ADIANTAMENTO

GA1091012025

Nota de Empenho nº 000214 de 22 de Abril de 2025

01.00.00 PODER LEGISLATIVO 01.01.01 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Tipo ORDINÁRIO	Ficha 007	Regime de Execução ADIANTAMENTO	22/04/2025	21/05/2025	Artigo de Caixa
--------------------------	--------------	------------------------------------	------------	------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001

Ação de Governo: **MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL**

Fonte de Recurso

Código de Aplicação

01 - Tesouro

110.0000 - GERAL

Nat. Despesa Elemento da Despesa
3.3.90.14.14 14.00 Diárias - Pessoal Civil

Sub-Elemento da Despesa
14.14 Diárias No País

Dotação				
Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual	
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	

Fornecedor / Credor

000730 MIRELLA RODRIGUES

Data de Vencimento

22/04/2025

CPF:

Modalidade

Convênio Nº

Licitação Nº

Processo Nº

Contrato Nº

Autorização Nº

OUTROS

Histórico

QTD VLR. TOTAL

REF. ADIANTAMENTO DE VIAGEM AOS VEREADORES CLÉBER CARVALHO RAZZE E MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO PARA DESLOCAMENTO À CIDADE DE SÃO PAULO, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALTAIR MORAES E CARLOS CÉZAR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
ESTE ADIANTAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ATO DA MESA Nº 25/2025.

Valor

1.000,00

Código da Retenção:

(-) Anulação: R\$
0,00

Valor da Retenção: R\$
0,00

Valor Liquido: R\$
1.000,00

Valor do Empenho 1.000,00	Empenhado até a Data 11.111,32	Saldo Anterior 4.888,68	Saldo Disponível 3.888,68
-------------------------------------	--	-----------------------------------	-------------------------------------

22 / 04 / 2025
Data da Liquidação

NF: _____

Ass: _____

Recebi da Câmara Municipal de Chavantes a importância de R\$ 1.000,00 constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, **22/04/2025** de _____ de _____

Crédito Eletrônico
MIRELLA RODRIGUES
em C/C

Centro de Custo

01.099.999 DIVERSOS

Controle Financeiro

Banco / Conta.....

CEF 7103-2

Nº do Cheque.....

Valor do Cheque R\$.: _____

Transferência Eletrônica

MAIARA N. Y. ROCHA

MAIARA N. Y. ROCHA
Contadora 1SP348472/O-4

Pague-se

LUIS CÉSAR P. LONGO
Presidente

MAIARA



Câmara Municipal de Chavantes

Av. Dr Arnaldo Ferreira da Silva, 441, Chavantes Novo - Chavantes - SP Cep 18.970-192 CNPJ 01.638.918/0001-23

1ª. Via

ADIANTAMENTO

GA109101

Anulação Parcial de Empenho nº 000214 de 22 de Abril de 2025

01.00.00 PODER LEGISLATIVO 01.01.01 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Tipo ORDINÁRIO	Ficha 007	Regime de Execução ADIANTAMENTO	22/04/2025	21/05/2025	Artigo de Caixa
--------------------------	--------------	------------------------------------	------------	------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001

Ação de Governo: MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Fonte de Recurso

Código de Aplicação

01 - Tesouro

110.0000 - GERAL

Nat. Despesa 3.3.90.14.14
Elemento da Despesa 14.00 Diárias - Pessoal Civil

Sub-Elemento da Despesa
14.14 Diárias No Pais

Dotação				
Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual	
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	

Fornecedor / Credor

000730 MIRELLA RODRIGUES

Data de Vencimento

22/04/2025

CPF:

Modalidade

Convênio Nº

Licitação Nº

Processo Nº

Contrato Nº

Autorização Nº

OUTROS

Histórico

QTD — VLR. TOTAL

Anulação Parcial de Empenho nº 000214.000/2025 Motivo: DEVOL. PAGTO. - 1.000.01 CAIXA (TESOURARIA)

Valor

183,89

Código da Retenção:

(-) Anulação: R\$
183,89

Valor da Retenção: R\$
0,00

Valor Líquido: R\$
816,11

Valor da Anulação 183,89	Empenhado até a Data 0,00	Saldo Anterior 0,00	Saldo Disponível 183,89
------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

ANULAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 25/2025.

Dispõe sobre viagem dos vereadores Cléber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

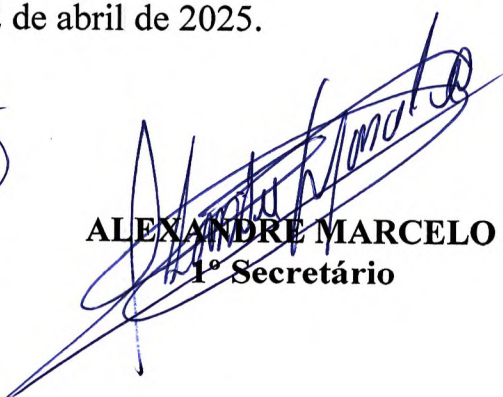
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem dos Vereadores Cléber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 23 de abril de 2025 e retorno no dia 23 de abril de 2025, para participar de reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Altair Moraes e Carlos Cézar.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de abril de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO I DO ATO Nº 07/2017

REQUISIÇÃO PARA USO DO VEÍCULO OFICIAL

Requisitante: Cléber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento.

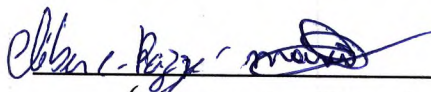
Cargo: Vereadores.

Destino: São Paulo/SP.

Saída: Dia 23/04/2025 às 07h00 e Retorno: Dia 23/04/2025 às 23h00.

Motivo: Participar de reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Altair Moraes e Carlos Cézar.

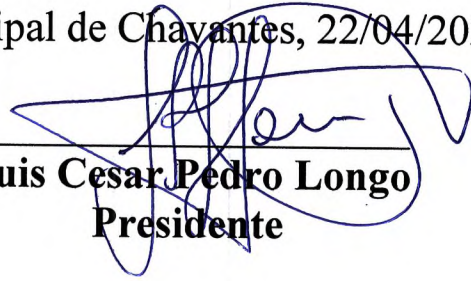
Câmara Municipal de Chavantes, 22/04/2025.


(Assinatura do solicitante)

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizado a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal, com destino a: São Paulo/SP, com a finalidade acima descrita

Câmara Municipal de Chavantes, 22/04/2025.


Luis Cesar Pedro Longo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGEM

ANEXO I

Solicitantes: Cléber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento.

Valor R\$ 1.000,00 transferência bancária.

Finalidade:

Participar de Reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Altair Moraes e Carlos César.

Previsão das despesas

Hotel	
Refeições/Lanches	R\$ 800,00
Combustíveis	R\$ 200,00
Pedágios	
Taxi/locomção	
Estacionamento	
Passagens	
Outras despesas:	
TOTAL	R\$ 1.000,00

Assinatura do solicitante: Cléber C. Razzé - ~~marcelo~~ **Data:** 22/04/2025.

Autorizado por: João Bessa Pedro LONGO **Data:** 22 / 04 / 2025



RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO II

1 – Identificação:

Nome	Cléber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento
Cidade(s) Visitadas	São Paulo/SP.
Período da viagem	Saída: Dia 23/04/2025 às 07h00 Retorno: Dia 23/04/2025 às 23h00

2 – Objetivo da Viagem:

Participar de Reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Altair Moraes e Carlos César.

3 – Resultados obtidos:

Estivemos em Viagem na Cidade de São Paulo (PLSP) onde poderemos ver o trabalho dos respectivos chefes de gabinete dos (Deputados) Carlos César (PL) e Altair Moraes, onde poderemos dizer que foram muito bem recebidos e de muita importância para nosso Município em entendermos a forma de que poderemos fixar o uso de Emendas Parlamentares destinadas ao nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

ANEXO III

Favorecido: Cléber Carvalho Razzé.

Despesas realizadas conforme comprovantes anexos:

Hotel	
Refeições/Lanches	R\$ 516,30
Combustíveis	R\$ 299,81
Pedágios	
Taxi/locomção	
Estacionamento	
Passagens	
Outras despesas:	
Total das despesas	R\$ 816,11
Valor do adiantamento	R\$ 1.000,00
Valor a receber/devolver	R\$ 183,89

Assinatura e data:

Cléber C. Razzé - 24/04/2025

De acordo: Maiara Yagui

Financeiro: 24/04/2025

Servidor responsável pelo recebimento do adiantamento:

[Assinatura]



Altair Moraes
Deputado Estadual

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência que recebi em meu gabinete no dia 23 do mês de abril/2025, os nobres vereadores, **Cleber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento**, oportunidade na qual tratamos de assuntos de interesse do município de Chavantes.

Atenciosamente,

Altair Moraes
Deputado Estadual

À Presidência da Câmara Municipal de Chavantes

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de acusar a visita ao Gabinete do Deputado Carlos Cezar, no dia de hoje, dos **Vereadores CLEBER CARVALHO RAZZÉ E MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO**, dessa Egrégia Câmara, tratando de assuntos de interesse desse município.

Atenciosamente,

p/ Daisy Lidelis

Quelbe Luciano Cardoso
Assessor Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador LUIS CESAR PEDRO LONGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Chavantes– SP

CARLOS CEZAR | DEPUTADO ESTADUAL PL/SP - LÍDER

✉ CARLOSCEZAR@AL.SP.GOV.BR | LIDPL@AL.SP.GOV.BR @PRCARLOSCEZAR /PRCARLOSCEZAR

📍 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SALA 101 - SÃO PAULO - SP - 04097-900 ☎ (11) 3886-6767 / 6451



Lanches Stop
Lanches Rodo Stop Ltda.
Estrada Vicinal Pardinho Castelo Branco Zona Rural
Pardinho - SP
CNPJ 02.648.788/0001-72 IE 507002253110

23/04/25 23:41:00 PDV: 302

CONTROLE:054210

Extrato No. 058893
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.638.918/0001-23
001 0000000000112 Fp Suco Laranja c Acerola Simples 14,10
1 Un X 14,10 5,90
002 00000000000902 Fp Cafe Simples 1 Un X 5,90
003 7896008005405 Agua Mineral Lindoya Vida Con Gas 510ml 6,90
1 Un X 6,90
004 7896089500202 Agua Mineral Lindoya Vida 510ml 6,50
1 Un X 6,50
Total bruto dos itens 33,40
Total R\$ 33,40
PIX Sitef 33,40

Comete crime quem sonega

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 0,00
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

No. Serie do SAT 001251732

23/04/2025-23:42:44

3525 0402 6487 8800 0172 5900 1251 7320 5069 3701 2774



Consulte o QR Code pelo Aplicativo
"De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store
(Android)

Comanda: 570
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 0
Voce foi atendido por: 0911 - Marisa
RP Info Sistemas Ltda / Sistema: WRPDV 1.83.93 PDV: 302

GROTTA CUCINA
54.405.643/0001-44
RUA JOSE MARIA LISBOA, 257

Nota Fiscal Eletronica - NFC-E
CPF/CNPJ do Consumidor: 01.638.918/0001-23

Mesa: 9

DESCRICAO	QTD	VLUN	VLTOT
PISA	2,00	95,00	190,00
AGUA COM GAS	1,00	12,00	12,00
ESPRESSO	1,00	12,00	12,00
SUCO	1,00	17,00	17,00
Gorjeta concedida	1,00	30,03	30,03
VALOR TOTAL			261,03

PIX 261,03

Nota: 9402 F: 8314
Emitida em: 23/04/2025 15:10:12
Consulte pela Chave de Acesso em
2

CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA
p=35 2504 5440 5643 0001 4465 0020
0000 9402 1492 3278 22



[Handwritten signature]

Comanda/Mesa: 9
Obrigado. Volte Sempre!!
Trib aprox R\$: Federal e Estadual Fonte:

EPOC
MAIS DO QUE UM PDV
www.epoc.com.br
V: 3.51.10

BIFE DE TIRA II
RESTAURANTE BIFE DE TIRA DONINHA LTDA
ROD MARECHAL CASTELO BRANCO, 0 - DONA CATARINA,
Mairinque, SP

CNPJ: 48.240.677/0001-23 IE: 432113329112 Tel: 1157043286

Extrato 002339
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ do Consumidor: 01.638.918/0001-23

#ICOD	DESCI	QTD	UN	VL UN	VL TR	RS)*I	VL ITEM	RS
1	001321	SELF SERVICE	2,000	UN	X	52,90 (33,27)*	105,80	
2	000795	SUCO NATURAL	4,000	UN	X	9,00 (7,50)*	36,00	
3	000167	AGUA CRYSTAL CO	2,000	UN	X	6,00 (3,83)*	12,00	
Total bruto de Itens							153,80	
TOTAL R\$							153,80	
Outros							153,80	
ICMS A SER RECOLHIDO CONFORME LC 123/2006 - SIMPLES NACIONAL.								

Trib aprox R\$: 20,88 Federal e R\$: 23,72 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 487157

SAT No. 001450759

23/04/2025 - 21:23:49

3525 0448 2406 7700 0123 5900 1450 7590 0233 9302 8546



[Handwritten signature]

SUPER POSTO FORTALEZA LTDA CNPJ:01.777.592/0001-15
DA ALDEINHA, 438 JARDIM SANTA CECILIA, Barueri, SP
Fone (011) 3173-2087
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	Total
320102002	GASOLINA ADITIVA BIC	42,892	L	8,79	377,02
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					377,02
Desconto R\$					77,21
Valor Total R\$					299,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
PIX QR LINX					299,81

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>
3525040177592000115850060000162251985746050

CONSUN NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000016225 Série: 006 Emissão: 23/04/2025 12:31
Prot. de Autorização: 135250629101412 23/04/2025 12:31:04



[Handwritten signature]

Valor aproximado: Federal R\$ 46,100 (12,120%) / Estadual R\$ 32

(11,50%) / Municipal R\$ 1,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 63390FICHS
monofasico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme
Convenio ICMS 199/2022

Operador: Nona - ANTONIO SOUZA MOURA
Vendedor: 9237 - JOSE PIRANGI DE OLIVEIRA

Endereço:
CNPJ/CPF.: 01.638.918/0001-23
www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

linx

SUPER POSTO FORTALEZA
CNPJ 01.777.592/0001-15 IE: 206.096.855.113
RUA DA ALDEINHA, 438 - BARUERI/SP

QR LINX - PIX
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DATA: 23/04/2025 12:30
PDV: 1.1.2.01502 TURNO: 2
ID: LINX00008008278BB74D807X19DE0B05E73
ID_END: 00036030520250423153053d20145bfb
MILET: Pix
OUT: 0225
TOTAL: R\$ 299,81

Lanches Star
Lanches Rejo Star Ltda.
Estrada Mun. Pardinho Faz Limoeiro Perimetro Urbano
Pardinho - SP
CNPJ 04.341.874/0001-63 IE 507059690110

23/04/25 10:39:02 PDV: 405 ENTRADA: 41315

Extrato No. 599903
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.638.918/0001-23
001 0000000000300 Fp Lanche Misto Quente 23,90
1 Un X 23,90
002 0000000000903 Fp Cafe c Leite Simples 1 Un X 8,90 8,90
003 0000000001450 Fp Pastel Carne 2 Un X 11,50 23,00
004 0000000002119 Fp Suco De Laranja Suco 1
Un X 18,40 18,40
00000000000185 Fp Suco Maracuja Simples
1 Un X 12,40 12,40
00000000000460 Fp Biscoito Carne 1 un X 11,50 11,50
Total R\$ 98,10
Total Itens 98,10
PIX Sitef 98,10

Comete crime quem sonega

Valor aproximado dos tributos deste cupom 0,00
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

No. Serie do SAT 00068502
23/04/2025-10:40:05

3525 0404 3418 7400 0163 5900 0638 5025 9990 3955 7676



Consulte o QR Code pelo Aplicativo
"De olho na nota", disponível na
AppStore (Apple) e Play Store
(Android)

Comanda: 1367
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP
Voce foi atendido por: 2090 - Thais Rxxxxx
RP Info Sistema: Ltda / Sistema: WRPDV 1,84,42 PDV: 405

22/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025042220356fbd2b7f403
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 22/04/2025 às 17:36:51
Valor Original: R\$ 1.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.000,00
Detalhes: Referente ao Adiantamento de Viagem Ato da Mesa 252025

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL CHAVANTES
CNPJ: 01.638.918/0001-23
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MIRELLA RODRIGUES
CPF:
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix:

Código da operação: 45655184621
Chave de segurança: PKWUSQ6XS2WH7Q7K

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 183,89	25/04/2025 09:24:08

 **Pix realizado com sucesso!**

Dados do recebedor

Nome
CAMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

CNPJ
01.638.918/0001-23

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
MIRELLA RODRIGUES

CPF

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
183,89

Data/ Hora
25/04/2025 - 09:24:08

ID transação
E00360305202504251223fa8b5755315

Código da operação
45774761286

Chave de segurança
1SARRJK04R4VM6NE

Chave Pix
01638918000123

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovaentes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PARECER Nº 17/2025

EMPENHO nº 214/2025

Interessados: Vereadores Cléber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento .

Trata-se de adiantamento de viagem solicitado pelos vereadores Cléber Carvalho Razzé e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento na data de 22 de abril de 2025 para pagamento de despesas de viagem realizada na cidade de São Paulo /SP no dia 23 de abril de 2025 , com a finalidade de '' participar de reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Altair Moraes e Carlos César ''.

O valor do adiantamento solicitado pelos vereadores foi da ordem de R\$ 1000,00 (um mil reais) , sendo gastos R\$ 816,11(oitocentos e dezesseis reais e onze centavos) , de acordo com a prestação de contas , anexo III deste processo de adiantamento.

No Processo foram juntados 5 (cinco) comprovantes de despesa , os quais os valores estão discriminados na tabela abaixo , bem como o comprovante de transferência para a conta deste órgão no valor de R\$ 183,89 (cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Despesa	Data e horário	Valor	Itens glosados
Combustível (Super Posto Fortaleza Ltda)	Dia 23/04/2025 Às 12h:31.	R\$ 299,81 (duzentos e noventa e nove	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

		reais e oitenta e um centavos).	
Alimentação (Lanches Rodo Star Ltda)	Dia 23/04/2025 Às 10h:40.	R\$ 98,10 (noventa e oito reais e dez centavos).	
Alimentação (Grotta Cucina).	Dia 23/04/2025 Às 15h: 10.	R\$ 261,03 (duzentos e sessenta e um reais e três centavos).	R\$ 30,03 (gorjeta concedida).
Alimentação (Restaurante Bife de Tira Doninha Ltda)	Dia 23/04/2025 Às 21h:23.	R\$ 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).	R\$ 18,00 (dois sucos naturais , R\$ 9,00 cada).
Alimentação (Lanches Rodo Stop Ltda).	Dia 23/04/2025 Às 23h:42.	R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos).	R\$ 14,10 (suco).

Preliminarmente , destaco que a prestação de contas foi realizada tempestivamente , conforme a Resolução nº 03/2017 .

Além disso , o presente adiantamento está precedido de empenho , nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 , autorização do ordenador de despesa , objetivo da viagem e declarações de presença.

Os comprovantes das despesas (cupons fiscais) estão legíveis e sem rasuras, os estabelecimentos comerciais são idôneos ; ademais , consta o CNPJ da Câmara de Chavantes como consumidora nos documentos , sendo , por ora , hábeis a comprovar a realização dos gastos efetuados pelo Agente Público .



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

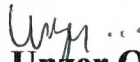
Com relação aos itens das despesas rejeitados em destaque (em amarelo) na tabela ,1- R\$ 30,03 (gorjeta concedida) , não deve ser utilizado adiantamento para pagamento de taxas/gorjetas ; 2- R\$ 18,00(sucos naturais) , na mesma refeição foram consumidos a quantidade de 4 sucos naturais para duas pessoas , entendendo que houve excesso , haja vista que um suco para cada pessoa numa refeição é o suficiente para se satisfazer e 3- R\$ 14,10 (suco) , os edis já haviam feito uma refeição com bebidas (sucos e águas) às 21h:23 e depois em menos de três horas , às 23:42 consumiram mais bebidas (café ,garrafinhas de água e suco) , com destaque para o suco , logo superando o razoável . Assim , faltando observar os princípios da modicidade e economicidade na utilização do adiantamento .

Além disso , estes mesmos membros da edilidade já foram orientados para evitar o excesso de consumo deste tipo de bebida em uma mesma refeição , já que extrapola o razoável nas refeições realizadas.

Assim sendo ,**considero que para regularidade do parecer** é necessário que sejam devolvidos para conta deste órgão o valor de R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos)- soma dos itens glosados , a gorjeta (R\$ 30,03) não foi considerada na prestação de contas dos mesmos, logo, já devolvida .

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Chavantes , 05 de maio de 2025.


Matheus Unzer Oliveira Bueno
Membro do Controle Interno da Câmara de Chavantes



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Despacho: De Acordo com o posicionamento acima da presente prestação de contas. Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do membro do Controle Interno.

Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal de Chavantes



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº. 88/2025.

Chavantes, 28 de maio de 2025.

Ao Senhor

Vereador Cléber Carvalho Razzé

Câmara Municipal de Chavantes (SP).

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste informar que, após análise do Controle Interno desta Casa Legislativa, referente às prestações de contas das viagens realizadas conforme:

- Ato da Mesa nº 19/2025, referente à viagem a Brasília no período de 31/03/2025 a 03/04/2025 (Empenho nº 164), com glosa no valor de R\$ 73,00, conforme Parecer nº 13/2025 do Controle Interno;
- Ato da Mesa nº 25/2025, referente à viagem a São Paulo no dia 23/04/2025 (Empenho nº 214), com glosa de R\$ 16,05, conforme Parecer nº 17/2025 do Controle Interno;

Dessa forma, totaliza-se o valor de R\$ 89,05 (oitenta e nove reais e cinco centavos) a ser restituído aos cofres públicos, em razão de despesas consideradas irregulares ou não comprovadas.

Informamos que Vossa Excelência poderá realizar o ressarcimento direto do valor acima citado, mediante depósito na conta da Câmara Municipal de Chavantes, utilizando a Chave Pix: 01.638.918/0001-23, até o fechamento da próxima folha de pagamento.

Caso não ocorra o ressarcimento espontâneo até o prazo mencionado, o valor será descontado automaticamente em folha.

Salientamos ainda que, enquanto o valor não for integralmente restituído, Vossa Excelência estará em alcance, estando impedido de realizar novos deslocamentos com adiantamento de recursos públicos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS CESAR PEDRO LONGO

Presidente

[Handwritten signature]
Recib. 5/6/2025

12/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250610192781753b151aa

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/06/2025 às 16:28:26

Valor Original: R\$ 89,05 **Valor Atualizado:** R\$ 89,05

Detalhes: Devolucao apontamento Maheus

Origem

Nome: CLEBER CARVALHO RAZZE

CPF:

Instituição:

Destino

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 01638918000123

Código da operação: 48066876112

Chave de segurança: PKWUSQ6X52WH7Q7K

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº. 89/2025.

Chavantes, 28 de Maio de 2025.

Ao Senhor

Vereador Marcelo Domingos Ramos do Nascimento

Câmara Municipal de Chavantes (SP).

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste informar que, após análise do Controle Interno desta Casa Legislativa, referente às prestações de contas das viagens realizadas conforme:

- Ato da Mesa nº 25/2025, referente à viagem a São Paulo no dia 23/04/2025 (Empenho nº 214), com glosa de R\$ 16,05, conforme Parecer nº 17/2025 do Controle Interno;

O valor total a ser restituído aos cofres públicos é de R\$ 16,05 (dezesesseis reais e cinco centavos), em razão de despesas consideradas irregulares ou não comprovadas.

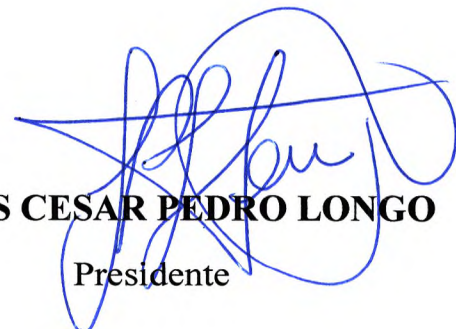
Informamos que Vossa Excelência poderá realizar o ressarcimento direto do valor acima citado, mediante depósito na conta da Câmara Municipal de Chavantes, utilizando a Chave Pix: 01.638.918/0001-23, até o fechamento da próxima folha.

Caso não ocorra o ressarcimento espontâneo até o prazo mencionado, o valor será descontado automaticamente em folha.

Salientamos ainda que, enquanto o valor não for integralmente restituído, Vossa Excelência estará em alcance, estando impedido de realizar novos deslocamentos com adiantamento de recursos públicos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIS CESAR PEDRO LONGO

Presidente

03/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E60746948202506031639M3925HZUUKo
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 03/06/2025 às 13:39:37
Valor Original: R\$ 16,05 **Valor Atualizado:** R\$ 16,05
Detalhes: Pix para CAMARA CHAVANTES

Origem

Nome: MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO
CPF:
Instituição:

Destino

Nome: CAMARA MUNICIPAL CHAVANTES
CNPJ: 01.638.918/0001-23
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 01638918000123

Código da operação:

Chave de segurança: PKWUSQ6X52WH7Q7K

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Promotoria de Justiça de Chavantes

VISTOS.

O reclamante narra que o veículo da Câmara Municipal foi fotografado na cidade de São Paulo e o motorista transitou de forma irregular, conforme foto apresentada.

A Câmara Municipal indicou os vereadores que fizeram uso do veículo e informou que não houve notícia de multa - infração administrativa.

Não se vê irregularidade a ser apurada pelo Ministério Público.

A foto indica que o veículo transitou por uma via (narra o reclamante na cidade de São Paulo), contudo, por si só, não se pode presumir infração administrativa. Não há relato claro das circunstâncias em que os fatos se deram e não houve registro de infração administrativa pelos órgãos competentes.

Assim, não se vislumbrando ato de improbidade administrativa ou irregularidade a permitir intervenção do Ministério Público, determino o arquivamento do expediente.

Eventual infração política é de atribuição exclusiva da Câmara Municipal.

Ciência ao interessado e Câmara Municipal.

Chavantes, 26 de junho de 2025.

Promotoria de Justiça de Chavantes

Marcelo Gonçalves Saliba
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GONÇALVES SALIBA**, em
26/06/2025 às 14:52.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao
Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº
do procedimento **0695.0000351/2025** e código f3b3319e-bde2-47e6-b471-4501c23bfab7
